



Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 763
Em 26 / 4 / 2007
Sigfredo T. Braga
Secretário - Município 056

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo

CEP 26260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 60 /2007

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS
UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITALAR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para reforço da dotação orçamentária, a saber:

1 - Abrir crédito adicional suplementar, destinado à manutenção das Unidades de Saúde e Hospitalar, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

- 002- Fundo Municipal de Saúde
- 090- Secretaria Municipal de Saúde
- 10- Saúde
- 302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- 0072- Assistência Médica e Ambulatorial - (Gestão Plena - SUS/MAC)
- 2.123- Manutenção das Unidades de Saúde e Hospitalar
- 3.3.90.39.000- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
- Ficha- 459

Art. 2º Os recursos para a abertura do crédito adicional suplementar obedecerão ao disposto do artigo 43, §§ e incisos da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins-ES, 26 de abril de 2007.

Wanzel Kruger
Wanzel Kruger
Prefeito Municipal